

EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA DAS MULHERES RURAIS DE RIO BANANAL, ESPÍRITO SANTO, BRASIL: O ACESSO AO CRÉDITO RURAL E O DIREITO À RENDA (#0208)

Alessandra Maria Da Silva¹; Nivaldo José Ponciano²; Paulo Marcelo De Souza²; Lilian Sagio Cezar²

1 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO / INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. 2 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.

[\[ocultar\]](#)

Resumen:

Este estudo objetivou analisar o acesso de mulheres rurais ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Rio Bananal, estado do Espírito Santo, Brasil, como meio de financiamento de seus empreendimentos agropecuários e para sua autonomia financeira. No Brasil, o PRONAF, por meio do crédito subsidiado, tem contribuído significativamente para a geração de renda no meio rural. Diante das relações desiguais de gênero fortemente enraizadas nesse espaço, ações afirmativas têm sido propostas para aumentar o acesso de mulheres às políticas públicas e para a geração de emprego e renda para sua autonomia financeira, social e política. Assim, o PRONAF apresenta a orientação de priorização de projetos cujo beneficiário seja do sexo feminino, como forma de ampliar a participação de mulheres nesta política de crédito, visando sua autonomia financeira. Entrevistas semiestruturadas foram aplicadas a 21 mulheres beneficiárias do PRONAF naquele município, abordando questões sobre relações de gênero, processo decisório, atividades financiadas, acesso à renda e autonomia financeira. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, sistematizadas e submetidas à análise de conteúdo. Observou-se que as decisões sobre as atividades desenvolvidas na propriedade e sobre a renda, na maior parte dos casos, ainda estão concentradas no homem, considerado como o chefe da família. Somente as mulheres divorciadas, viúvas e solteiras possuem completa autonomia sobre a renda gerada da atividade agropecuária financiada e conduzida por elas. Das mulheres casadas, somente as que desenvolvem ocupações não agrícolas (não financiadas pelo PRONAF) e as aposentadas possuem autonomia sobre a renda pessoal. Portanto, o PRONAF não foi aplicado como forma de autonomia financeira da mulher na maior parte dos casos estudados, sendo utilizado como mais uma fonte de financiamento dos projetos conduzidos pelos homens. As ocupações não agrícolas, especialmente aquelas relacionadas às atividades consideradas "tipicamente femininas" (como artesanato, estética, culinária), se apresentaram como importante fonte renda para as mulheres rurais. A implementação do PRONAF com objetivo de autonomia financeira feminina deve levar em consideração as relações desiguais de gênero no espaço rural, buscando-se a efetivação da inserção econômica feminina por meio da sensibilização social.